

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 486/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Estevão Junckes Netto**, RG 4.588.321-3, para responder pelas atribuições do cargo/função de Assistente de Estabelecimento Penal da Penitenciária Central do Estado – PCE, a partir de 21 de outubro de 2013, ficando revogada da Resolução Nº 213/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977, de 13 de junho de 2013, a designação do mesmo para responder pelas atribuições de Assistente de Estabelecimento Penal da Casa de Custódia de Curitiba - CCC.

Art 2º. Designar o servidor **Marcio Antonio Assumpção**, RG 3.568.011-0, para responder pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal da Penitenciária Central do Estado – PCE, a partir de 21 de outubro de 2013, ficando revogada da Resolução Nº 306/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9017, de 08 de agosto de 2013, a designação do mesmo para responder pelas atribuições de Chefe de Segurança da Casa de Custódia de Curitiba – CCC.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.